



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.551/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

AS COMISSÕES DE:
em: 12.09.18
Presidente

Institui no Município de Caieiras o Dia do Condutor de Transporte Escolar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o Dia do Condutor de Transporte Escolar, a ser comemorado anualmente na data de 01 de julho.

Art. 2º. O evento de que trata o art. 1º, desta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03.10.2018
PRESIDENTE

EUDES MEIRA
Vereador